



# Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000

LEI Nº 102/92 de 09 de outubro de 1992.

Dispõe sobre a nova denominação da Rua dos Amores.

DURVAL ANDRADE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua dos Amores, passa a denominar-se " Rua Florêncio de Mattos ".

Art. 2º - A denominação mencionada no Artigo 1º desta lei, refere-se a homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta ao fundador e pioneiro, Sr. Florêncio de Mattos.

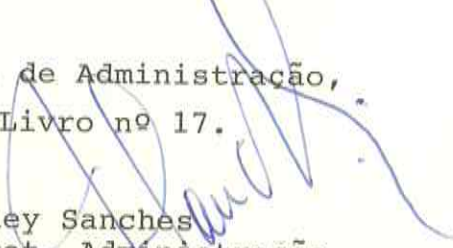
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 09 de outubro de 1992.

  
DURVAL ANDRADE FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,  
às fls. 121/v e 122, do Livro nº 17.

  
Sidney Sanches  
Expediente Secret. Administração